



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

Tiago Leonel dos Santos Aguiar, Presidente da Assembleia Municipal de Penela:

Torna público, para efeitos do que determina o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de novembro de 2025, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

- Designação dos representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude nos termos da alínea b), do art.º 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual – Aprovado por unanimidade;
- Eleição do autarca de freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da fauna Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 157.º do Dec-Lei 202/2004 de 18/08 – Aprovado por maioria;
- Eleição do representante das juntas de freguesias para o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 57.º do Dec-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Aprovado por maioria;
- Designação do representante das Juntas de Freguesia para Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua redação atual – Aprovado por maioria;
- Designação dos representantes das freguesias para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais nos termos da alínea b), do n.º 3 do art.º 29, do Dec-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro – Aprovado por maioria;
- Designação de um presidente de junta de freguesia para o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9 do Dec-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro – Aprovado por maioria;
- Designação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 5.º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do município de Penela – Aprovado por maioria.

Penela, 02 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Tiago Leonel dos Santos Aguiar)